

PORTARIA Nº 42.865/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3061 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora ANA MARIA TABORDA (Portaria nº 42.864/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
SANOARA LEON DE AGUERO	10143	29/08/16	SMSA
FG COORDENAÇÃO I - SMSA - COORDENAÇÃO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - PAI			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de setembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON GOTFRID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE